

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL - CE, nomeada através da Portaria Nº 246 de 28 de Fevereiro de 2025, avisa, por meio do presente que o **REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO ACIDENTES - CIPA, DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, MANDATO 2025/2027**, fica retificado para constar o quadro correto referente ao parágrafo único do art, 1º, a saber:

Unidades	Titulares	Suplentes
Secretaria Municipal de Educação	2	1
Secretaria Municipal de Transportes	1	1
Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1	1
Secretaria Municipal de Segurança	1	1
Administração Geral: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Gestão; Assuntos Jurídicos; Governo; Planejamento e Urbanismo; Finanças; Desenvolvimento Econômico e Social; Assistência Social; Esportes e Lazer; Obras; Agricultura; Cultura, Verde e Meio Ambiente e Ouvidoria Geral,	1	1

Ficam ratificados todos os demais termos do Regulamento.

Mogi das Cruzes, em 21 de julho de 2025.

Vitor Ricardo Carneiro

Henri Christian Moretti Leite de O.

Tacilio Rodrigues do Nascimento F.

Patrick Rocha Queiroz

Erivelton Augusto Marciano

Dayana de Souza Herculano
Presidente da Comissão Eleitoral